Comissão Permanente de Licitação
Fls: 85
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti dos Montes – PI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamentos e projetos, cadastros junto ao SICONV, SIGA, SIMEC e SISCON, durante o ano de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES – PI
CONTRATADO: PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ: 06.164.260/0001-89

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM e/ou ICMS.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 43.536,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais)**, a serem pagos em 12(doze) parcelas mensais e iguais de **R$ 3.628,00 (Três mil, seiscentos e vinte e oito reais)**, conforme discriminado abaixo:

SECRETARIAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamentos e projetos, cadastros junto ao SICONV, SIGA, SIMEC e SISCON, durante o ano de 2020.	R$ 3.628,00	R$ 43.536,00
TOTAL GERAL .....R$		43.536,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: JOSÉ VALMI SOARES pelo Contratante e CLEMILTON ALVES PEQUENO pelo Contratado.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário

Adna Tamires Monte
Membro

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

Respaldado no Art. 25, II CC Art 13, III, da Lei 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município no processo supracitado, RATIFICO a contratação da empresa. PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ: 06.164.260/0001-89, sob a forma de inexigibilidade de licitação, com objeto e preço nos termos da proposta e contrato, além de dotação orçamentária através do FPM e/ou ICMS para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamentos e projetos, cadastros junto ao SICONV, SIGA, SIMEC e SISCON, durante o ano de 2020.

Em cumprimento ao disposto na lei de licitação, determino a publicação desta ratificação na Imprensa Oficial para que produza seus efeitos.

Buriti dos Montes – PI, 09 de janeiro de 2020

JOSE VALMI SOARES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
Av. Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64.290-000
CNPJ 63.330.542/0001-42

EXTRATO DO I TERMO ADITVO DO CONTRATO Nº 001/2019

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2019 – Inexigibilidade nº 001/2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 001/2019, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.

FONTES DE RECURSOS: Duodécimo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, da Lei n. º 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Altos-PI

CONTRATADA: Augusto José Porto Coimbra – Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 27.309.535/0001-03.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 31/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Maxwell Pires Ferreira – **Contratante** e Augusto José Porto Coimbra – **Contratado**